



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal Nº 9.412/2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 21.12.09/DP. Objeto: **Aquisição de aparelhos smartphones para suprir as necessidades da Gestão do Sistema Único de Assistência Social e dos conselheiros membros do Conselho Tutelar do Município de Itapipoca/Ceará**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação, em favor da empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, situada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 - Cidade Mocoos - São Paulo/SP, com o valor global de **R\$ 10.660,00 (dez mil, seiscentos e sessenta reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca – CE, 30 de Julho de 2021.

Milena Elaine Campos
MILENA ELAINE CAMPOS

Ordenadora de Despesas da
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO